

VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA _____/100

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, foi realizada no Complexo da Portaria do Condomínio Alto da Boa Vista, situado à margem esquerda da BR-020, Km 12, sentido Sobradinho/Planaltina-DF, a Quinquagésima Nona Assembléia Geral Extraordinária do CABV. Às quatorze horas, em primeira chamada, foram abertos os trabalhos da Assembléia que, em seguida, foram suspensos pelo Síndico do CABV, senhor Ranulfo Guedes Saraiva, por falta de quorum regimental, informando que a mesma seria reaberta, em segunda e última chamada, às 14:30 horas. Dando continuidade, em segunda e última chamada, às quatorze horas e trinta minutos foram reabertos os trabalhos da Assembléia, assumindo a presidência da mesa o Senhor Ranulfo Guedes Saraiva, Síndico do CABV, que convidou para compor a mesa, a Senhora Maria José Machado, Vice-Presidente do Conselho Fiscal; o Senhor Arivaldo Pereira Sampaio, Presidente do Conselho Consultivo e eu, Geraldo Martins de Oliveira Neto, Secretário-Geral da Diretoria Executiva, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Em seguida, a convite do Presidente da Mesa, procedi à leitura do Edital de Convocação da Assembléia, que trabalhou com a seguinte ordem do dia: **01.** Leitura, discussão e votação da **Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 01/2009**, que dispõe sobre autorização para exclusão do banco de dados do CABV das taxas condominiais emitidas para as unidades integrantes da 2ª Etapa do Condomínio e dá outras providências; **02.** Leitura, discussão e votação da **Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 02/2009**, que dispõe sobre autorização para exclusão do banco de dados do CABV das taxas condominiais emitidas para as unidades autônomas de propriedade do Condomínio e dá outras providências; **03.** Leitura, discussão e votação da **Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 03/2009**, que dispõe sobre a autorização para assinatura de Contrato de Permuta de 70 (setenta) lotes localizados na APM, de propriedade do CABV, em troca da área que compreende a Quadra 100 do Condomínio; **04.** Apresentação da proposta do Projeto Urbanístico do CABV; **05.** Apresentação do Projeto do Centro de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável (CEDES); **06.** Eleição de membros do Grupo Gestor do Programa Lar Verde Lar; **07.** Sorteio da Premiação da Fase I/2009 do Programa Lar Verde Lar; **08.** Assuntos gerais. O presente Edital, enviado a todos os condôminos, foi publicado no Jornal de Brasília, no Caderno de Classificados, Seção de Editais, página 12, em sua edição do dia 15 de julho de 2009. Terminada a leitura do Edital, o Presidente da Mesa indagou dos presentes se haveria algum assunto a ser incluído no item Assuntos Gerais. Fazendo uso da palavra, o condômino Diógenes da Silva Costa (fração ideal 102-04-07) solicitou que fosse facilitado o pagamento de boleto no escritório e ainda que vem recebendo carta de cobrança do condomínio, sendo que o mesmo encontra-se em dia com suas obrigações condominiais, à exceção de duas ocasiões em que a máquina não conseguiu fazer a leitura do código de barras. O Presidente da Mesa informou que os itens abordados pelo Sr. Diógenes não se constituíam em temas para o item assuntos gerais, mas que o mesmo pudesse procurar o financeiro do condomínio para discutir a questão. Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos condôminos presentes, o Presidente da Mesa propôs a inclusão, no item Assuntos Gerais, da exposição sobre o andamento do processo de regularização condomínio e os desdobramentos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). No mesmo item, informou o presidente que foi convidado o Senhor Paulo Serejo, Secretario Executivo do GRUPAR, Gerente de Regularização de Condomínios, para


VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA ____/100

também dar informes sobre o processo de regularização do Condomínio e das autorizações das obras dos atuais moradores, relatando que, por motivos de agenda do mesmo, assim que chegasse à Assembléia este item seria antecipado na ordem do dia, tornando-se este item o de número sete da pauta. Informou, também, que teria confirmado presença o Senhor Alexandre Yanes, Administrador Regional de Sobradinho. Ainda no uso da palavra, o Presidente da Mesa informou que o Sorteio da Premiação da Fase I/2009 do Programa Lar Verde será após o último item da pauta, quando iria ocorrer a apresentação de uma quadrilha junina e de um grupo musical. A proposta de alteração foi aprovada pelos presentes à Assembléia. Dando prosseguimento, passou-se ao item um da pauta, que versou sobre a leitura, discussão e votação da **Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 01/2009**, que dispõe sobre autorização para exclusão do banco de dados do CABV das taxas condominiais emitidas para as unidades integrantes da 2ª Etapa do Condomínio e dá outras providências. Na oportunidade, o Presidente da Mesa, Senhor Ranulfo Guedes Saraiva, solicitou a mim que procedesse a leitura da referida Proposta de Resolução. Em seguida à leitura, o Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Arivaldo Pereira Sampaio, Presidente do Conselho Consultivo, a fazer a leitura da Resolução n.º 404, de 18/07/2009, daquele Conselho, que dispõe sobre a emissão de parecer referente à Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 01/2009, dando parecer favorável e recomendando à Assembléia Geral sua aprovação. Em continuidade a Assembléia, o Presidente da Mesa abriu a discussão sobre o assunto. A seguir tendo o condômino Paulo César de Almeida Pires (fração ideal 106-01-13) solicitou esclarecimentos quanto às responsabilidades do condomínio na área da APM, a qual foi respondida pelo Presidente da Mesa. Encerrada a discussão, a Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 01/2009 foi colocada em processo de votação, tendo sido aprovada pela maioria dos condôminos presentes em condições de votar, registrando-se apenas 05 (cinco) votos contrários e nenhuma abstenção. O processo de votação foi acompanhado pelo Presidente do Conselho Consultivo, Senhor Arivaldo Pereira Sampaio. A Proposta de Resolução passa agora a vigorar como a **Resolução de Assembléia Geral n.º 1/2009**. Vencido este item, passou-se à discussão do item dois da ordem do dia, que versou sobre a leitura, discussão e votação da Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 02/2009, que dispõe sobre autorização para exclusão do banco de dados do CABV das taxas condominiais emitidas para as unidades autônomas de propriedade do Condomínio e dá outras providências. O Presidente da Mesa, Senhor Ranulfo Guedes Saraiva, solicitou a mim que procedesse com a leitura da referida Proposta de Resolução. Em seguida, o Presidente do Conselho Consultivo, Senhor Arivaldo Pereira Sampaio, procedeu à leitura da Resolução do Conselho Consultivo n.º 405, de 18/07/2009, que dispõe sobre a emissão de parecer referente à Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 02/2009, dando parecer favorável e recomendando à Assembléia Geral sua aprovação. Em seguida, foi aberto o processo de discussão, onde o condômino Braz Alberto de Oliveira (fração ideal 104-05-16) defendeu a idéia de que o condomínio deveria vender os lotes de sua propriedade, visando reduzir custos. Foi informado pelo Presidente da Mesa que o condomínio já adota este entendimento, apenas, por prudência, os lotes localizados na área da APM que esta se aguardando a conclusão do processo de regularização para que se possa dar destino aos mesmos. Dando prosseguimento, o condômino Hermom Pimenta (fração ideal 101-05-35) solicitou que fosse informado quantos lotes são de propriedade do condomínio. Foi informado, pelo Presidente da Mesa, que autorização em discussão para exclusão do banco de dados do CABV das taxas condominiais emitidas para as unidades autônomas de propriedade do Condomínio independe da atual situação, em qualquer época toda taxa condominial emitida para





VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA _____/100

unidade pertencente ao condomínio seria isenta. Quanto à quantidade de lotes atualmente pertencente ao Condomínio, seria matéria do próximo item da pauta. O condômino Diógenes da Silva Costa (fração ideal 102-04-07) perguntou se a referida isenção de iria influenciar no valor da taxa de condomínio. O Presidente da Mesa informou que não há nenhum impacto no atual valor da taxa de condomínio, pois não havendo isenção o condomínio teria apenas que pagar para si próprio o valor da taxa, tendo apenas despesas bancárias neste processo. Encerrada a discussão do item dois da pauta, a Proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada pela maioria absoluta dos condôminos presentes em condições de votar, registrando-se 12 (doze) votos contrários e 01 (uma) abstenção, passando agora a vigorar como **Resolução de Assembléia Geral n.º 2/2009**. Vencido este item, passou-se à discussão do item três da ordem do dia, que versou sobre a leitura, discussão e votação da Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 03/2009, que dispõe sobre a autorização para assinatura de Contrato de Permuta de 70 (setenta) lotes localizados na APM, de propriedade do CABV, em troca da área que compreende a Quadra 100 do Condomínio. Neste instante, o Presidente da Mesa solicitou a mim que procedesse a leitura da referida Proposta de Resolução. Finalizada a leitura, o Presidente da Mesa solicitou ao Presidente do Conselho Consultivo, Senhor Arivaldo Pereira Sampaio, que procedesse a leitura da Resolução do Conselho Consultivo n.º 406, de 18/07/2009, que dispõe sobre parecer referente à Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 03/2009, dando parecer favorável e recomendando à Assembléia Geral a sua aprovação. Nesse momento, abriu-se prazo para discussão, onde fez uso da palavra o condômino Hermom Pimenta que questionou se o Grupar aprovaria o empreendimento caso o empreendedor não reservasse área para o lazer dos condôminos. O Presidente da Mesa informou que estaríamos abordando o assunto assim que o representante do Grupar chegasse à Assembléia. O condômino José Feliciano (fração ideal 107-10-03) perguntou se, ao se permutar os 70 (setenta) lotes, ainda haverá lotes suficientes para remanejar todos os condôminos localizados na APM. Perguntou, ainda, se a metragem dos lotes na APM seria mantida após o remanejamento e, por último, como ficam os condôminos que tem lotes localizados na APM. O Presidente da Mesa informou que a permuta dos lotes 70 (setenta) lotes, tema da discussão, não tem interferência nos compromissos assumidos pelo empreendedor no âmbito do TAC quanto ao remanejamento dos lotes localizados na área da APM. A seguir, o Sr. Arivaldo Pereira Sampaio, Presidente do Conselho Consultivo, fez uso da palavra, onde defendeu a aprovação da referida Proposta. O Sr. Roberto Napoleão (fração ideal 101-01-03) abordou a obrigação do empreendedor junto ao parque ecológico ao lado do condomínio. Fez ainda o uso da palavra o condômino José Monte Aragão (fração ideal 103-3-32) questionou o fato do condomínio receber 70 (setenta) lotes agora e não os condôminos localizados na APM. Neste momento, o Presidente da Mesa, considerando que o posicionamento do Sr. Paulo Serejo seria esclarecedor para a maioria dos presentes, encaminhou para abrir espaço na Assembléia para o mesmo e posteriormente continuaria as falas dos inscritos e concluiria com a votação. Tendo o acordo dos presentes, o Presidente da Mesa anunciou a chegada do Senhor Paulo Serejo, Secretário Executivo do GRUPAR e Gerente de Regularização de Condomínios, convidando-o para também compor a mesa, interrompendo-se o protocolo formal, suspendendo-se temporariamente a discussão do item três da pauta, passando-se a tratar sobre o tema proposto em Assuntos Gerais, tendo em vista a agenda do Senhor Paulo Serejo. A partir daí, passou-se a palavra ao Senhor Paulo Serejo, para que este abordasse o processo de regularização do CABV e o andamento dos Projetos de Urbanismo do CABV, para que fossem sanadas maiores dúvidas por parte dos condôminos. No uso da palavra, o Senhor Paulo Serejo, agradeceu ao convite e


VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA _____/100

disse que, sem dúvida nenhuma, o CABV pela sua organização interna e forma em que o condomínio está conduzindo o processo de regularização e pela sua situação fundiária, no mais tardar ano que vem todos os condôminos terão posse da escritura de seus lotes, e ainda este ano o Governador assinará o Decreto de regularização. Comentou sobre a forma em que o Governo vem trabalhando para regularizar os condomínios no DF, fez citação da legitimidade, a partir da legislação federal e local, que tem os condôminos à frente do processo de regularização e o poder dos mesmos em lutar por um Projeto Urbanístico que lhes atendam. Informou ainda que no Distrito Federal existem 140.000 imóveis na informalidade, que não tem acesso ao sistema financeiro habitacional, seja para construção, seja para venda. Em virtude disso, estima-se uma perda de R\$ 140.000.000,00 por ano para a economia do DF. Neste instante, abriu prazo para perguntas ao Secretario Executivo do GRUPAR. A condômina Maria Conceição de Araújo Costa (fração ideal 105-03-16) perguntou sobre o Decreto que autoriza a retomada de obras aos que iniciaram a construção de suas residências antes de 31 de dezembro de 2006, questionando a burocracia por parte das Administrações Regionais na emissão de licenças de obras aos condôminos. O Síndico e Presidente da Mesa, neste instante, aproveitou a pergunta para comentar o Decreto, explicando que o mesmo não era reconhecido pelo Ibama, tendo em vista o IBAMA não ser subordinado ao GDF. Com o retorno da competência ao GDF e, após negociações entre o CABV e o Governo do Distrito Federal, o condomínio conseguiu se incluir aos condomínios contemplados pelo Decreto em questão. Após esses esclarecimentos, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Paulo Serejo para que respondesse ao que lhe fora perguntado. O mesmo respondeu que as exigências cobradas pela Administração Regional de Sobradinho poderão ser resolvidas em reunião com o GRUPAR, o CABV e a Própria Administração Regional que posteriormente seria marcada. O condômino Hermom Pimenta fez uso da palavra para registrar que quando os condôminos adquiram lotes no condomínio junto ao empreendedor foi mostrado aos mesmos o desenho do condomínio onde fora apresentada a Quadra 100 como área de lazer, não loteada. Isto foi prometido pelo empreendedor aos condôminos, então o mesmo não pode agora transformar a referida em lotes. O condômino Luiz Flávio (fração ideal 103-01-01) fez uso da palavra para perguntar qual o Órgão responsável por expedir a licença ambiental e em quanto tempo a mesma seria emitida. Em resposta, o Senhor Paulo Serejo disse a competência para emitir a Licença Ambiental é do IBRAM e na prática a mesma é emitida na comunidade local juntamente com o Decreto de Regularização assinado pelo Governador do Distrito Federal. No caso do CABV já está nos últimos preparativos para esta emissão. Em continuidade, o Subsíndico Francisco de Assis Araújo registrou o empenho do Sr. Paulo Serejo em defender o condomínio e solicitou a mediação do mesmo em garantir a quadra 100 para contemplar os interesses dos condôminos, assim como garantir que a Licença de Instalação seja emitida ainda este ano. A seguir, a condômina Sâmara Regina Monte Aragão (fração ideal 105-CL-02) questionou o que o GDF pode fazer para agilizar a regularização quanto ao fato do empreendedor está sempre trazendo pontos novos no projeto urbanístico. O condômino Roberto Napoleão questionou se o projeto urbanístico contempla o remanejamento dos condôminos localizados na APM. Fez ainda uso da palavra o Sr. Alberto do Santos Lima, tesoureiro do Cabv. Agradeceu e reconheceu a equipe do Sr. Paulo Serejo quanto a seriedade na condução do processo de regularização do Cabv. Destacou a importância da aprovação do PDOT que transformou a área do condomínio em área urbana. Fez questão de registrar que, em sua opinião, caso o empreendedor insista em apresentar o projeto urbanístico na forma como está a quadra 100 seria a favor de parar o processo de regularização, porque da forma como está os

 


VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA _____/100

condôminos não vão aceitar. Respondendo as perguntas levantadas, o Sr. Paulo Serejo destacou que o caminho mais curto para a regularização é a condução racional que vem sendo traçada até o momento pelo condomínio. Assim, na próxima semana, estaria promovendo reunião no Grupar com o empreendedor e o condomínio visando discutir estes últimos ajustes no projeto urbanístico. Destacou ainda que, conforme consta no TAC, a criação de quadras novas no projeto urbanístico visa justamente remanejar os proprietários de lote na APM. Registrou que a partir do momento em que for emitida a Licença de Instalação, mesmo antes da emissão da escritura de cada lote, obras novas serão autorizadas, por isso é muito importante chegarmos a aprovação do projeto urbanístico o mais rápido possível. Em suas considerações finais, o Senhor Paulo Serejo agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para ajudar no que for preciso para a conclusão do processo de regularização do condomínio. Após a saída do Sr. Paulo Serejo, retomando o item três da pauta, fez uso da palavra o Sr. Roberto Napoleão destacou a obrigação do empreendedor quanto à compensação ambiental que seria responsabilizar pelo Parque Vivencial Sobradinho ao lado do condomínio. A condômina Marília Viviane Snel de Oliveira registrou a importância de se conhecer melhor o projeto urbanístico em especial a existências de áreas de lazer distribuídas ao longo do condomínio. A seguir, o condômino Fábio Teixeira Lemos defendeu que seria preferível uma área de lazer ampla agrupada do que várias áreas pequenas distribuídas em lotes ao longo do condomínio e se posicionou favoravelmente a permuta dos 70 (setenta) lotes em troca da Quadra 100. O condômino Luiz Flávio também defendeu a referida permuta. Neste momento, o Presidente da Mesa informou que no projeto urbanístico não contempla espaços pequenos distribuídos ao longo do condomínio e mesmo que existisse não contemplaria amplos espaços de lazer como um clube ou um campo de futebol e que em havendo a permuta a quadra não seria parcelada na forma de lotes. O Sr. Alberto dos Santos Lima, Tesoureiro, fez uso da palavra para defender que, do ponto de vista do interesse coletivo, a área da Quadra 100 seria mais útil aos condôminos como uma única área do que parcelada na forma de lotes. Defendeu também a permuta dos 70 (setenta) lotes pela Quadra 100. O Condômino José Rodrigues (fração ideal 108-01-11) manifestou a preocupação do condomínio não abandonar os proprietários de lote na área da APM. Neste momento, a presidência da mesa apresentou o Dr. Idamar, nova assessoria jurídica do condomínio, e o convidou para compor a mesa. Fez uso da palavra, o condômino Carlos Queiroz Medeiros (fração ideal 107-03-26) e defendeu sua posição favorável a permuta dos lotes pela Quadra 100. A condômina Maria José Machado (105-02-12), representante do Conselho Fiscal junto à mesa também defendeu a permuta dos lotes pela Quadra 100. **O Presidente da Mesa retomou a palavra, fez suas considerações e abriu processo de votação. A Proposta de Resolução de Assembléia Geral n.º 03/2009 foi aprovada por unanimidade pelos presentes em Assembléia, passando agora a vigorar como Resolução de Assembléia Geral n.º 3/2009.** Vencido este item da pauta, passou-se a discutir o item quatro da pauta, que trata de Apresentação da proposta do Projeto Urbanístico do CABV. Na oportunidade, o Presidente da Mesa convidou o Dr. Feliciano de Abreu, Chefe do Departamento Técnico do CABV (DETEC), a fazer uma apresentação do novo Projeto Urbanístico apresentado pela arquiteta contratada junto ao empreendedor, que, no uso da palavra, apresentou o novo Projeto Urbanístico, confrontando-o com projetos passados, citando suas interferências, mudanças e propostas. O Presidente da Mesa convidou aos que desejassem maiores informações sobre possíveis interferências nos lotes de sua propriedade, que procurem o Departamento Técnico do CABV (DETEC), para sanar suas dúvidas. Vencido este item, passou-se a tratar do item cinco da pauta, que trata de apresentação do Projeto do Centro de Estudos para


VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA _____/100

o Desenvolvimento Sustentável (CEDES). Foi convidado novamente pelo Presidente da Mesa o Dr. Feliciano de Abreu para apresentar o Projeto do CEDES, que relatou a situação atual em que se encontra tal projeto, citando todas as expectativas do que se espera do CEDES, citando possíveis parcerias, inclusive com a Escola da Natureza. O Presidente da Mesa fez maiores esclarecimentos sobre o Projeto do CEDES, agradeceu a apresentação do Dr. Feliciano de Abreu e, na oportunidade, convidou o Senhor Francisco de Assis Araújo, Subsíndico, para que prestasse informações quanto à saída dos Sem-Terras que estão acampados em frente ao CABV. O mesmo assim o fez, comentou sobre o andamento de tal situação, relatando que em breve o acampamento dos Sem-Terras seria retirado da parte frontal do CABV. Passou-se, então, ao item seis da pauta, que trata sobre a eleição de membros do Grupo Gestor do Programa Lar Verde Lar. O Presidente da Mesa explicou aos presentes sobre a constituição do Grupo Gestor do Programa Lar Verde Lar, sua forma de composição e os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo. Na oportunidade, convidou os Componentes do GG-PLVL, a Senhora Maria José Machado e o senhor Ricardo Vieira Gonçalves Sousa, com vistas a relatarem suas experiências no âmbito do Grupo Gestor do Programa Lar Verde Lar. Feito isso, abriu-se espaço aos condôminos que manifestassem interesse em se candidatar aos cargos oferecidos pelo GG-PLVL. Os condôminos Ricardo Vieira Gonçalves Sousa, Lúcia Bruzzi Soares de Oliveira, Benedito Antônio Cavalcante, José Monte Aragão, Estilsom e Carlos Queiroz de Medeiros registraram suas candidaturas aos cargos em aberto. Foram eleitos como componentes titulares os condôminos Ricardo Vieira Gonçalves Sousa, Lúcia Bruzzi Soares de Oliveira e Carlos Queiroz e Medeiros. Foram eleitos como suplentes, respectivamente, Benedito Antônio Cavalcante e Maria das Neves. Encerrado o processo de eleição, passou-se ao item sete da pauta, que trata do Sorteio da Premiação da Fase I/2009 do Programa Lar Verde Lar. Neste momento, o Síndico passou a presidência da mesa a mim, Geraldo Martins de Oliveira Neto, Secretário-Geral da DIREX e membro do Grupo Gestor do Programa Lar Verde Lar, para que procedesse ao Sorteio da Premiação da Fase I/2009 do Programa Lar Verde Lar. Foram contemplados no sorteio os condôminos: **SORTEIO ENTRE AS CRIANÇAS PRESENTES** Karem Domingues - 01 (uma) bicicleta aro 26, **PREMIAÇÃO DO PROGRAMA SECOS e MOLHADOS:** Ranulfo Guedes Saraiva - 01 (uma) Lixeira fixa, Francisco de Assis Maciel - 01 (uma) Lixeira fixa, Maria Conceição Araújo Costa - 01 (um) Aspirador de Pó/Água, Sebastião Acensão de Souza - 01(um) Purificador de Água. **SORTEIO DE PRÊMIOS DA FASE I:** Ricardo Vieira Gonçalves Sousa - 1.50m2 de Grama Esmeralda, Evacil Rathege - 01 (um) Aparador de grama 800w, Alderina Cislighi Carleto - 01 (uma) muda de árvore frutífera (coco-anão) mais adubo, Ivan Pereira Maciel - 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão, Rosa Maria S. Fernandes - 01 (um) Aspirador de Água e Pó, Mônica Soares de Souza - 01 (um) Cortador de Grama (carrinho), Eduardo Domingues de Sousa - 01 (uma) Muda de Arvore Frutífera (jabuticabeira) mais adubo, Eliane Pinto de Melo - 01 (um) Cortador de Grama (carrinho), Francisco de Assis Maciel - 01 (um) Purificador de Água, Vicentina Luciana Silva - 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão, João Pereira Neto - 01 (um) Cortador de Grama (carrinho), Eva Maria Barbosa dos Santos - 01 (uma) TV LCD, **SORTEIO PARA CONDOMINOS ADIMPLENTES:** Francisco Mingone - 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão. Sendo esses os condôminos contemplados, conforme lista de premiação anexa a presente. Não havendo nada mais a ser tratado, o Síndico agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da Quinquagésima Nona Assembléia Geral Extraordinária do CABV e eu, Geraldo Martins de Oliveira Neto, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada em Assembléia Geral vai assinada por mim e pelo Presidente, Senhor Ranulfo Guedes Saraiva,

VISTO:

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LIVRO DE ATAS N.º _____, FOLHA _____/100

Síndico do CABV sendo, então, levada a registro no cartório competente, juntamente com o Livro de Presença n.º 1 e as Resoluções de Assembléia Geral n.º 1, 2 e 3/2009, para que venham a surtir os seus devidos efeitos legais. Sobradinho, Distrito Federal, vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e nove.//

RANULFO GUEDES SARAIVA

Síndico e Presidente da 59ª AGE do CABV

GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Secretário da 59ª AGE do CABV

